

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.313/2018

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
VALDENIR DA SILVA.

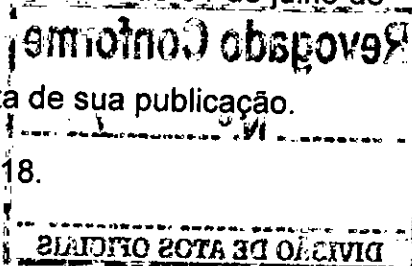
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

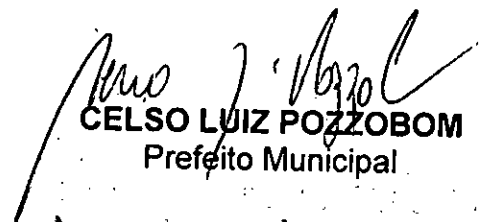
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDENIR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.119.344-0-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 704.617.759-72, nomeado em 01 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2018.




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



AMARALIANO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOBINA DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

de registro de atos oficiais, em conformidade com o disposto no art. 109 da Constituição Federal de 1988, e no art. 113 do Estatuto Orgânico do Município de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Administração em 15/05/2018, e no art. 109 do Regulamento de Registro de Atos Oficiais, aprovado pelo Conselho Municipal de Administração em 15/05/2018, e no art. 109 do Regulamento de Registro de Atos Oficiais, aprovado pelo Conselho Municipal de Administração em 15/05/2018.

Revogado Conforme
Pst. N° 2422/22
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / julho / 20 18
DE N° 11.334
UMUARAMA 20 / 07 / 20 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS